

Boletim Vigilância Sanitária - HCFMUSP

Anvisa proíbe suplementos alimentares com ora-pro-nóbis

**Medida
não afeta
consumo
in natura
da planta**

A Anvisa publicou a [proibição de todos os suplementos alimentares contendo ora-pro-nóbis](#).

A medida foi adotada porque a planta (nome científico: *pereskia aculeata*) não é autorizada como constituinte para suplementos alimentares.

Para um ingrediente específico ser autorizado como suplemento alimentar, é necessário que ele passe por uma avaliação de segurança e eficácia. Ou seja, as empresas interessadas em comercializar o produto devem comprovar, de forma científica, que ele é fonte de algum nutriente ou substância de relevância para o corpo humano.

Suplementos alimentares não são medicamentos e, por isso, não podem alegar efeitos terapêuticos como tratamento, prevenção ou cura de doenças.

Os suplementos são destinados a pessoas saudáveis. Sua finalidade é fornecer nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos em complemento à alimentação.

A medida não afeta o consumo ou comercialização da planta fresca. A ora-pro-nóbis é uma planta que tem tradição de uso na alimentação cotidiana, em especial nos estados de Goiás e Minas Gerais.

Veja [aqui a lista de todos os constituintes autorizados para suplementos alimentares](#).

Para conhecer mais sobre o assunto:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/alimentos/ingredientes>.

Fonte: [Anvisa](#)
Acesso em: abril 2025

Conheça mais sobre a Vigilância Sanitária:

<http://portal.anvisa.gov.br> / [Centro de Vigilância Sanitária—CVS SES](#) / [Vigilância Sanitária Prefeitura SP](#)

A Vigilância Sanitária do NEO-HCFMUSP funciona de 2º à 6º feira, das 9:00 h às 16:00 h.

Telefones: (11) 2661-7712 / 7711. Endereços Eletrônicos: visa_neo@hc.fm.usp.br / cadastro_neo@hc.fm.usp.br